

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

O Município de São João da Baliza/RR, através da Secretria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023.

PROCESSO Nº 312/2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW ARTÍSTICO COM BANDA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (VIRADA DE ANO), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: GUERRA EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 08.415.349/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 19 de dezembro de 2024.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº. 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 027/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação por dispensa licitação de empresa especializada Prestação de Serviços de Processamento, Preenchimento e Transmissão das Informações relativas ao Sistema SIOPS Secretaria Municipal De Saúde Do Município de São João Da Baliza/RR.

INTERESSADA: G M BUENO BRASIL & CIA LTDA
CNPJ: 14.466.742/0001-11
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/12/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAD

PROCESSO Nº 320/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE MAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COM LINK DEDICADO COM O MÍNIMO 200MBPS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: EZEQUIEL DE SOUSA ARAÚJO - ME, CNPJ Nº 19.545.035/0001-34.

VALOR DO OBJETO: R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000.

FONTE DE RECURSO: RP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 11 de dezembro de 2024.

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - SEMAD

PROCESSO Nº 340/2024
DISPENSA Nº 020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELV SERVICE OU MARMITEX, ACOMPANHANDO SUCOS, ÁGUA OU REFRIGERANTES PARA ATENDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS E EVENTUAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS (TÉCNICO, PALESTRANTES, DENTRE OUTROS), QUE SEJA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, BEM COMO PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES.
CNPJ Nº 12.817.725/0001-56.

VALOR DO OBJETO: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000.

FONTE DE RECURSO: RP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 05 de dezembro de 2024.

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - SEMAD

PROCESSO Nº 341/2024
DISPENSA Nº 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DE MAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: E. F. SEVERIANO - CNPJ Nº 26.667.171/0001-62.

VALOR DO OBJETO: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000.

FONTE DE RECURSO: RP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 09 de dezembro de 2024.

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024

A Prefeitura de São João da Baliza/RR, informa a quem for interessado que ADJUDICA a Concorrência Pública nº 012/2024, do Processo Administrativo nº 317/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO a empresa:

FORNECEDOR: CONERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 07.308.585/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 4.311.828,83 (quatro milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 317/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 317/2024, da Concorrência Pública nº 012/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (BAIRRO RAIMUNDO BEZERRA) – CONVÊNIO Nº 945264/2023 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo **HOMOLOGADA** a empresa:

Contratada:
CONERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.308.585/0001-50.

Valor:
R\$ 4.311.828,83 (quatro milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024 - SELCO - PROCESSO Nº 166/2024-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 166/2024 - SMED.
b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de Kit merenda escolar para atender as escolas da rede municipal de educação da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICADO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPNJ: 17.384.758/0001-73, pelo valor total do Lote 1 - Único: de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).
e) **HOMOLOGO:** O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Publique-se.
Bonfim/RR, em 17 de dezembro de 2024.
Joner Chagas - Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO IGARAPÉ PRETO - AAHIP
Fundada em 01 de agosto de 2000
CNPJ 04.257.913/0001-49 Telefone (95) 99121 9211
Sede: RR 323, km 5, lote 27A, na região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

A Associação Agropecuária de Hortifrutigranjeiros do Igarapé Preto, através de seu Presidente, conforme as atribuições estatutárias, convoca todos os sócios a comparecerem na sede da mesma, cito a RR 323, km 5, na Região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista - RR, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de janeiro de 2025, às 09:00 horas em primeira convocação; às 09:20 horas em segunda convocação e terceira e última convocação às 09:40 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 – Prestação de Contas da Diretoria Executiva anterior
2 – Assuntos diversos

Boa Vista, RR, 17 de dezembro de 2024.

ANTONIO P. DOSSANTOS
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da AAHIP

ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO IGARAPÉ PRETO - AAHIP
Fundada em 01 de agosto de 2000
CNPJ 04.257.913/0001-49 Telefone (95) 99121 9211
Sede: RR 323, km 5, lote 27A, na região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia- Geral Extraordinária

A Associação Agropecuária de Hortifrutigranjeiros do Igarapé Preto, através de seu Presidente, conforme as atribuições estatutárias, convoca todos os sócios a comparecerem na sede da mesma, cito a RR 323, km 5, na Região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista - RR, para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 5 de janeiro de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação; às 10:20 horas em segunda convocação e terceira e última convocação às 10:40 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 – Mudança no Estatuto Social da AAHIP
2 – Assuntos diversos

Boa Vista, RR, 17 de dezembro de 2024.

ANTONIO P. DOSSANTOS
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da AAHIP

COOPERA
Cooperativa Agropecuária e Industrial do Lavrado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO LAVRADO DE RORAIMA - COOPERA, inscrita no CNPJ n. 05.902.454/0001-71, vem através do seu Presidente Sr. Gilberto Guareschi no exercício das suas atribuições conforme lhe são atribuídas pelo Estatuto Social da Entidade convocar a todos os seus Cooperados em condição de votar, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de Dezembro de 2024 às 8:00 horas em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 dos cooperados e às 9:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 10:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, na sede administrativa da Cooperativa localizada na Rua Major Correa 59, bairro centro na Cidade de Boa Vista/RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
c) Alteração Estatutária;
d) Outros assuntos de interesse do quadro social.

Boa Vista (RR), 19 de Dezembro de 2024

Gilberto Guareschi
Diretor Presidente

18/12/2024, 13:44

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO (SEP) Nº 90019/2024
PROCESSO (SEI) Nº: 18303.004522/2024.17
OBJETO: Eventual Aquisição de Insumo e Implementos para o Fortalecimento da Produção Vegetal e Agropecuária, para atender o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 08/01/2025
HORAS: 09h30min (horário de Brasília-DF)

O Edital se encontra à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/ro/areas-e-servicos e www.gov.br/ro/areas-e-servicos, bem como na Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Ananik, em horário normal de expediente, a partir do dia 19/12/2024. Código da UASG nº 929331.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
MARCOS PAULO O. MARTINS DOMINGOS
PREGOEIRO

Documento assinado eletronicamente por Marcos Paulo Martins Domingos, Pregoeiro(a), em 18/12/2024, às 13:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.ro.gov.br/autenticar> informando o código verificador 15669017 e o código CRC B2B193CA.

18303.004522/2024.17 15669017/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00002/2024 02 - Total da Área: 11.2885 ha 03 - PROCESSO Nº: 00774/2024.

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVICULTURA (2,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEGMA Nº 001 de 20 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA))
JOZEAN SILVA PERES

02 - CNPJ OU CPF
012.096.702-09

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA)
21522

04 - ENDEREÇO
Sítio: RECANTO FELIZ, Lote: 256, Vicinal: 03, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ

05 - BARRIO
BURITIS

06 - MUNICÍPIO
BOA VISTA

07 - UF
RR

08 - CEP
99112-0644

09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO
AGRICULTURA FAMILIAR

ÁREA DO PROJETO:
6,006 ha

Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas específicas ao caso e a seguir à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA
BOA VISTA - RR, 17 DE SETEMBRO DE 2024

02 - VALOR
04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00003/2024 02 - Total da Área: 25.7474 ha 03 - PROCESSO Nº: 004909/2024.

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (5,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (5,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (0,50 ha) E BOVICULTURA (3,00 ha)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEGMA Nº 001 de 20 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA))
FABIANO RUFINO EVANGELISTA

02 - CNPJ OU CPF
012.096.702-09

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA)
91351

04 - ENDEREÇO
Sítio: NOVO HORIZONTE, Lote: 256, Vicinal: III, Polo: -, Gleba: CAUAMÉ

05 - BARRIO
CAUAMÉ

06 - MUNICÍPIO
BOA VISTA

07 - UF
RR

08 - CEP
95991436985-

09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO
AGRICULTURA FAMILIAR

ÁREA DO PROJETO:
10,3484 ha

Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas específicas ao caso e a seguir à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA
BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2024

02 - VALOR
04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00004/2024 02 - Total da Área: 5.1460 ha 03 - PROCESSO Nº: 011183/2024.

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), OLICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (0,50 ha) E BOVICULTURA (2,00 ha)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEGMA Nº 001 de 20 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA))
ANTONIO OZEAS SANTOS DE SOUSA

02 - CNPJ OU CPF
362.956.772-08

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA)
112897

04 - ENDEREÇO
Sítio: CHACARA DO PAM, Lote: 471, Vicinal: -, Polo: I, Gleba: CAUAMÉ

05 - BARRIO
CAUAMÉ

06 - MUNICÍPIO
BOA VISTA

07 - UF
RR

08 - CEP
99123-6158

09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO
AGRICULTURA FAMILIAR

ÁREA DO PROJETO:
5,5080 ha

Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas específicas ao caso e a seguir à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA
BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2024

02 - VALOR
04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/2023-SRP
Processo nº 012399/2023 – SMAG

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, torna público o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 167 página nº 249, Diário Oficial do Município nº 6178 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circuliu no dia 29/08/2024, o item 2 em favor da empresa 7R7 SOLUCOES EM CON-SULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/000107, pelo valor de R\$ 33.255,60 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e itens 7 e 21 a favor da empresa MPX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.480.900/0001-56, pelo valor total de R\$ 40.620,80 (quarenta mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), devido as empresas supracitadas não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes dos itens 2, 7 e 21 do Pregão Eletrônico nº 193/2023, Processo nº 012399/2023 – SMAG, ficam homologados os itens 2 e 21, cuja adjudicação foi a favor da empresa A J DE SOUZA ALMADA LTDA, CNPJ: 18.173.135/0001-14, pelo valor total de R\$ 47.937,20 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) e item 7 a favor da empresa S O SOLUCO-ES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 13.198.961/0001-02, pelo valor total de R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro reais). Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 1.095.655,42 (um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2024.

Gloria Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00086/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE ALEX BERWIG E OUTRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:004.960.830-40
ENDERECO:RUA MASSARANDUBA, 926 PARAVIANA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA ACAIZAL - BR 174, ESTRADA DO PASSARÃO, VICINAL DO ANZOL, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
122.5362 ha
VALIDADE:
02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021222/2024.

Fica disponibilizada à ALEXANDRE ALEX BERWIG E OUTRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00087/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE ALEX BERWIG E OUTRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:004.960.830-40
ENDERECO:RUA MASSARANDUBA, 926 PARAVIANA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA TD ACAILANDIA - BR 174, ESTRADA PASSARÃO, VICINAL DO ANZOL, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
134,93 ha
VALIDADE:
02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021222/2024.

Fica disponibilizada à ALEXANDRE ALEX BERWIG E OUTRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00089/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Roberto Suetonio da Silva Gomes
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:260.646.934-87
ENDERECO:BR 174 Monte cristo MONTE CRISTO
ATIVIDADE:Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SITIO SERIDÓ - VICINAL SERRA DA MOÇA (REGIÃO PASSARÃO), LOTE 48, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL
ÁREA LICENCIADA:
1.9638 ha
VALIDADE:
02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026089/2024.

Fica disponibilizada à Roberto Suetonio da Silva Gomes, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00090/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA AUXILIADORA BANDEIRA DOS SANTOS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:382.207.412-87
ENDERECO: P. ANOVA AMAZONIA (SITIO DEUS É FIEL), S/N LT 02 VICINAL 13 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SITIO DEUS É FIEL - P. A. NOVA AMAZONIA, VICINAL 13, LOTE 02, GELABA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
30,0000 ha
VALIDADE:
02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013631/2020.

Fica disponibilizada à MARIA AUXILIADORA BANDEIRA DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00092/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
NOME FANTASIA:TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CPF/CNPJ Nº:01.887.060/0001-75
ENDERECO: RUA RIO BRANCO, 217 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
LOCALIZAÇÃO:LEITO DO RIO BRANCO - JARDIM DAS COPAÍBAS, - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
32,39 ha
VALIDADE:
02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001952/2024.

Fica disponibilizada à TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00093/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JULIANA ROMODA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:948.587.482-00
ENDERECO:RUA PINTO MARTINS, 946 AEROPORTO- 69317-560 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:CHACARA PIGUIM - BR 174 - MONTE CRISTO, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
3,9716 ha
VALIDADE:
02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015766/2024.

Fica disponibilizada à JULIANA ROMODA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00094/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:021.371.232-66
ENDERECO:RUA JOAQUIM HONORATO DE SOUZA, 1646 CASA SILVIO LEITE- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SITIO TALISMÁ - P.A. NOVA AMAZONIA, S/N GLEBA CAUAME - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
VALIDADE:
2 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023068/2024

Fica disponibilizada à ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00095/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HUMBERTO MARINHO CARIAS E OUTRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 885.729.786-15
ENDERECO:RUA DARÓRA, 417 SUB ESQUINA PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA SANTA MARIA (REM) - BR 174, VICINAL ASSENTAMENTO TRUA- RU, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
577,7137 ha
VALIDADE:
02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017353/2024.

Fica disponibilizada à HUMBERTO MARINHO CARIAS E OUTRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00096/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BOULEVARD PATIO RESIDENCIAL SPE LTDA NOME FANTASIA: RESIDENCIAL BOULEVARD PATIO CPF/CNPJ Nº: 49.855.886/0001-44
ENDERECO:ROD PEDRO COSTA, 4993 SALA: 02; MURILLO TEIXEIRA CIDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Compra e venda de imóveis próprios
LOCALIZAÇÃO:LOTE 456 REM, QUADRA 169, ZONA 20, AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
VALIDADE:
2 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015000/2024

Fica disponibilizada à BOULEVARD PATIO RESIDENCIAL SPE LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "LOTEAMENTO BOULEVARD PATIO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00097/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
NOME FANTASIA:TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CPF/CNPJ Nº:01.887.060/0001-79
ENDERECO: RUA RIO BRANCO, 217 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
LOCALIZAÇÃO:MARGEM DIREITA DO LEITO DO RIO BRANCO, 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
7,87 ha
VALIDADE:
2 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001951/2024

Fica disponibilizada à TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA E SEIXO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00098/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BRA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
NOME FANTASIA:BRA HOLDING EMPREENDIMENTO
CPF/CNPJ Nº:46.889.715/0001-48
ENDERECO:RUA DAS MARGARIDAS, 16 SALA: 01 PRICUMA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Obras de terraplanagem
LOCALIZAÇÃO:QUADRA Nº. 18, ZONA 04, MECEJANA - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
VALIDADE:
2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020041/2024

Fica disponibilizada à BRA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM (CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E ESTACIONAMENTO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00099/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA AUXILIADORA FRANCO OLIVEIRA LEONEL VIEIRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:053.113.732-53
ENDERECO:CAPITÃO FRANCO DE CARVALHO, 621 SAO FRANCISCO- 69305-128 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:REPOLVO DOS GUERREIROS, VIC. BVA 196, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
49,1348 ha
VALIDADE:
2 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029284/2024

Fica disponibilizada à MARIA AUXILIADORA FRANCO OLIVEIRA LEONEL VIEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00100/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GRAN TERRA AGRICOLA LTDA
NOME FANTASIA:GRAN TERRA AGRICOLA
CPF/CNPJ Nº:50.266.185/0001-59
ENDERECO:A ROD. RR 205, VICINAL CAUAMEZINHO FAZENDA GRAN TERRA, S/N AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:A ROD. RR 205, VICINAL CAUAMEZINHO FAZENDA GRAN TERRA, S/N AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
321,7870 ha
VALIDADE:
2 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018296/2024

Fica disponibilizada à GRAN TERRA AGRICOLA LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00101/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANTONIO NABI DE SOUSA E SOUSA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:649.849.232-53
ENDERECO: RUA FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, 646 DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SITIO LARISSA, VICINAL DO URUBUZHINO (BVA-152), ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
3,1453 ha
VALIDADE:
2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024028/2024

Fica disponibilizada à ANTONIO NABI DE SOUSA E SOUSA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00102/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:485.225.892-91
ENDERECO: VICINAL 10 - LOTE 121 - POLO II - PA NOVA AMAZONIA, 121 ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SITIO LOS RODRIGUES, VICINAL 10 - LOTE 121 - POLO II, PA NOVA AMAZONIA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
20,1200 ha
VALIDADE:
2 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022774/2024

Fica disponibilizada à ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00103/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:326.048.749-20
ENDERECO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 123 APARECIDA- 69306-355 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:VICINAL BVA-150, KM 2, GLEBA MURUPU.- BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
1.085,062 ha
VALIDADE:
2 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025690/2024

Fica disponibilizada à LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00104/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JANDIE ARAUJO DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:040.326.224-00
ENDERECO: PA NOVA AMAZONIA VIC.01, 00 LOTE. 292 POLO 04 AREA RURAL DE BOA VISTA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SITIO VIDA NOVA, VICINAL 01, LOTE 292, PA NOVA AMAZONIA AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
30,0442 ha
VALIDADE:
2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029414/2024

Fica disponibilizada à JANDIE ARAUJO DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00105/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SUELI APARECIDA DESORDI
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:139.813.152-00
ENDERECO: RUA SUCUPIRA , 246 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO FE EM DEUS, VICINAL DO LIMÃO, KM 12, - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
111,9137 ha
VALIDADE:
2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025751/2024

Fica disponibilizada à SUELI APARECIDA DESORDI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00106/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SUELI APARECIDA DESORDI
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:139.813.152-00
ENDERECO: RUA SUCUPIRA , 246 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA RIACHO DOCE - BR 174, VICINAL BVA 340 (VICINAL DO LIMÃO) KM 15 GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
299,1316 ha
VALIDADE:
2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022166/2024

Fica disponibilizada à SUELI APARECIDA DESORDI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00107/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NEI JUNIOR TRAMONTINI
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:023.710.830-54
ENDERECO: RUA SARGENTO AZEVEDO, 56 AEROPORTO- 69310-128 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO AGUARELA - RR 319, ESTRADA DO PASSARÃO, KM 15, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
21,5040 ha
VALIDADE:
2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029415/2024

Fica disponibilizada à NEI JUNIOR TRAMONTINI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00108/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RAFAEL ABRAHAMS KLIEWER
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:030.212.019-03
ENDERECO: FAZENDA RANCHO GRANDE - BR 174 KM-557 GLEBA CAUAME, 557 ZONA RURAL- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CAMPO VERDE - KM 8, VICINAL BVA 480., GLEBA MURUJU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
790,2190 ha
VALIDADE:
2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028842/2024

Fica disponibilizada à RAFAEL ABRAHAMS KLIEWER, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00109/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ARMIN KLIEWER
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:243.525.009-88
ENDERECO: FAZENDA RANCHO GRANDE, 557 BR-174 KM 557 BOA VISTA- 0 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA RANCHO FUNDO - VICINAL 01, CASA 01, PA NOVA AMAZONIA I, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
2.229,5913 ha
VALIDADE:
2 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029709/2024

Fica disponibilizada à ARMIN KLIEWER, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00110/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANGELO DE JESUS RUFINO BORGES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:474.769.822-15
ENDERECO: SÍTIO FLOR DO CAMPO - LOTE 121, LOTEAMENTO RURAL WAY GRANDE II, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGRICULTURA
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FLOR DO CAMPO - LOTE 121, LOTEAMENTO RURAL WAY GRANDE II, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
3,0475 ha
VALIDADE:
02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029525/2024.

Fica disponibilizada à ANGELO DE JESUS RUFINO BORGES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00111/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GERALDO FALAVINHA
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº:065.999.409-78
ENDERECO: FAZENDA CRUZEIRO GLEBA CAUAME, s/n ESTRADA TAIANO ZONA RURAL- 69307-270 - ALTO ALEGRE - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA ALTO ALEGRE - RR 342, VICINAL TAIANO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
101,1954 ha
VALIDADE:
02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030831/2023.

Fica disponibilizada à GERALDO FALAVINHA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA - AGRICULTURA E CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 088/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JORMA EMPREENDEIMENTOS AGRICOLAS E COMERCIAIS LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 03.467.882/0001-98.
ENDERECO: FAZENDA SÃO LUIZ II - RR 205 SENTIDO ALTO ALEGRE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL: 369,3526 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 018619/2024.

Fica disponibilizada a Empresa "JORMA EMPREENDEIMENTOS AGRICOLAS E COMERCIAIS LTDA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada FAZENDA SÃO LUIZ II - RR 205 SENTIDO ALTO ALEGRE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de outubro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 091/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 27.902.165/0001-05.
ENDERECO: AV. NOVE DE JULHO, Nº. 5229 - 5257 ANDAR 4 CONJ 41-A E 42-B, BAIRRO JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP
ATIVIDADE: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
LOCALIZAÇÃO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº. 13, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 017540/2024.

Fica disponibilizada a empresa "HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A" a área acima informada para o uso do solo da atividade de "ESTAÇÃO RÁDIO BASE - TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR" localizada na "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº. 13, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de outubro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
Gabinete Municipal
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00025/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Órgão Não Participante (Carona/Adesão): Prefeitura Municipal de Alegre - RR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00010/2024.
ADESÃO/CARONA Nº. 00007/2024.

Objeto: Eventual contratação de serviço de produção cenográfica e decoração com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender os eventos vindouros e necessidades das Secretarias de Assistência Social e Cultura da Prefeitura Municipal Alto Alegre - RR.

Valor Total da Despesa estimada: R\$ 1.488.100,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 08.122.0021.4003.0000 - 08.243.0022.4014.0000, 08.244.0022.4008.0000, 08.244.0022.4009.0000 e 08.244.0022.4012.0000.
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Projeto Atividade: 13.392.0011.3024.0000 e 13.392.0011.3040.
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.

Prazo de Execução: 12 (dozes) meses, conforme necessidades.

Partes Contratuals:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR. - CNPJ Nº. 04.056.206/0001-94.
CONTRATADA: Ecoart Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.781.576/0001-50.

Alto Alegre - RR, em 06 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
CNPJ nº. 04.206.156/0001-94
WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito municipal

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º068/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.010077/2024.72, Parecer Técnico Nº 174/2024/DLGA/DLAIS, registrada na FEMARH sob o código F-02-03, ao Empreendedor:

NOME: HIPER POSTO LTDA
CPF/CNPJ: 50.685.753/0001-56
ENDERECO: RODOVIA BR 401, ENTROCAMENTO COM BR 432, S/N ZONA RURAL, CANTÁ/RR
MUNICIPIO: CANTÁ/RR
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP.

ENDERECO DO EMPREENDEDOR: ROD BR 401, ENTROCAMENTO COM BR 432, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR, CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.

VALIDADE: 18/12/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 18/12/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

LUAN CARLO FRANCO CAMÉLO
Diretor em exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vilela Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.396-040
TELEFAX: 092 2121-9190

TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que EDIVAN ALVES DA SILVA, e inscrito no CPF sob nº 342.536.102-34, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado LOTE Nº 22, Sítio Paz de Cristo, Vicinal 10, Zona Rural - Rorainópolis/RR, neste município de Rorainópolis/RR, com área de 58,4026 hectares, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido os documentos apresentados podem ser solicitados na Sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 19 de dezembro de 2024.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabelã e Registradora da Comarca de Rorainópolis-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/2023-SRP
Processo nº 012399/2023 - SMAG

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 167, página nº 249, Diário Oficial do Município nº 6178, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 29/08/2024, nas publicações referentes ao aviso de homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... os itens 4, 24, 42 e 44, foram a favor da empresa 5.0 SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.198.961/0001-02, pelo valor total de R\$ 56.312,07 (cinquenta e seis mil e trezentos e doze reais e sete centavos), os itens 1, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 43, foi a favor da empresa A J DE SOUZA ALMADA LTDA, CNPJ 18.173.135/0001-14, pelo valor total de R\$ 267.455,11 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) ... os itens 6 e 16, foram a favor da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, pelo valor total de R\$ 17.569,50 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) ... Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.085.396,38 (um milhão e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) ... os itens 4, 24, 42 e 44, foram a favor da empresa 5.0 SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.198.961/0001-02, pelo valor total de R\$ 55.312,07 (cinquenta e cinco mil e trezentos e doze reais e sete centavos), os itens 1, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 43, foi a favor da empresa A J DE SOUZA ALMADA LTDA, CNPJ 18.173.135/0001-14, pelo valor total de R\$ 267.377,15 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos) ... os itens 6 e 16, foram a favor da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, pelo valor total de R\$ 17.541,70 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos) ... Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.084.290,62 (um milhão e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)."

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, informa que na publicação do dia 27/11/2024, FOLHA BV, EDIÇÃO Nº 1443/2024, PÁGINA Nº 01; referente ao "AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024", onde se lê: "Convênio nº 977160/2022". Leia-se: "Convênio nº 937160/2022".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90072/2024-SRP
Processo nº 028117/2024-SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material laboratorial- tubos para laboratório, para atendimento do Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA), por um período de 12 (doze) meses. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: 06/01/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 23/12/2024 no site https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90064/2024-SRP
Processo nº 017352/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Escarcçamento ao Edital, solicitado pela empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 025/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º SEI 18201.003284/2024.71. Parecer Técnico N.º 102/2024/DLGA/DLAIIS, registrada na FEMARH sob o código G-06-02.80 EMPREENDEDOR:

NOME: DEDETIZADORA ROMAR LTDA
CPF/CNPJ: 14.520.829/0003-91
ENDEREÇO: R MAU, 904, SÃO VICENTE.
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

ATIVIDADE: DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS E AFINS E DE MATERIAIS.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA MAU N.º 904, SÃO VICENTE, BOA VISTA-RR.

VALIDADE: 28/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



Boa Vista/RR, 28/05/2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PORS/PCA;
- Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
- O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

COORDENADAS

02°48'58" N 60°41'50" W


DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º SEI 18201.003284/2024.71/ Parecer Técnico N.º 102/2024.

TAXA DA LICENÇA: R\$ 2.720,84

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO DINIZ COSTA, ART N.º RR20240135035

SEI/GRR - 15690280 - Aviso de Licitação https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 9001/2024
N.º EDITAL NO PNCP 06/2024 - Código da UASG n.º 928815
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000007/2025
PROCESSO N.º 22302.000134/2024.44 - IPEM/RR


O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA-IPEM/RR, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IPEM/RR, designado pela PORTARIA N.º 140/GAB/PEM/RR, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOE N.º 4819, de 04 de dezembro de 2024, conforme Designação (15474800), torna público que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **Presencial**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa n.º 73, de 2022 (art. 1.º, §2.º c/c art. 22, III); da Instrução Normativa N.º 5, de 2012, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, pela Lei N.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013; e Lei Complementar N.º 123, de 2006, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes no Edital 01/2024 e seus anexos, são parte integrante desta licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção do Muro Lateral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR, localizado na Av.Surumu, N.º 1719 - bairro São Vicente, CEP: 69.303-455, Boa Vista-RR.


PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: poderão ser entregues até o dia: 29 de janeiro de 2025, até as 08:00 (oito horas locais), diretamente no Protocolo do(a) Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM/RR, localizado na Av.Surumu, N.º 1719 - bairro São Vicente, CEP: 69.303-455, Boa Vista-RR, e após esse horário os envelopes poderão ser entregues até as 09:30 (nove horas locais), no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR.

O Edital e seus anexos poderá ser adquirido gratuitamente, estarão disponíveis para download no portal: <https://ipem.rr.gov.br> ou no Protocolo do(a) Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM/RR, localizado na Av.Surumu, N.º 1719 - bairro São Vicente, CEP: 69.303-455, Boa Vista-RR, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

(assinatura eletrônica)
ROSILANE DE CÁSSIA BARBOSA DE ARAÚJO
 Agente de Contratação/IPEM/RR




Documento assinado eletronicamente por Rosilane de Cassia Barbosa de Araujo, Agente de Contratação, em 18/12/2024, às 10:48, conforme Art. 5.º, XIII, "b", do Decreto N.º 27.971-1/2019.




A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 15690280 e o código CRC 08E2D0E0F.

22302.000134/2024.44
15690280-16



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 017/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
 Contratada: V. S. LIMA LTDA
 CNPJ N.º 33.988.869/0002-26
 Processo n.º 071/2024
 Objeto: Futura e Eventual Aquisição Combustíveis (Diesel s-10 e Gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2024
 Valor Total do Contrato: R\$ 1.911.600,00 (Um milhão novecentos e onze mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS - Recursos Próprios.
 Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
 Ação: 2088
 Elemento de Despesa: 3390.30.
 Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.305.0012 - Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.
 Ação: 2080
 Elemento de Despesa: 3390.30.
 Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.301.0009 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
 Ação: 2102
 Elemento de Despesa: 3390.30.
 Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 - Gestão do SUS - Gestão Administrativa do SAMU Estadual
 Projeto/Atividade: 10.302.0010
 Ação: 2094
 Elemento de Despesa: 3390.30.
 Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14003 - Gestão do SUS - CO - Financiamento da Atenção Básica - Estadual
 Projeto/Atividade: 10.302.0007
 Ação: 2094
 Elemento de Despesa: 3390.30.
 Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.305.0012 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
 Ação: 2078
 Elemento de Despesa: 3390.30.
 Fonte de Recursos: 1600.0000
 Tipo de Empenho - Estimativo
 Vigência: 12 (doze) meses
 Data da assinatura: 19 de dezembro de 2024

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto n.º 002/2022



AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...

... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV



MACUXI CONTAINERS
98125-2100



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI ENTULHOS
98115-1000
99130-1002